



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Licenciatura em Direito
2026-2027

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Constitucional II

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Carlos Blanco de Moraes

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

-

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

-

6. Conteúdos programáticos:

PARTE I. A CONSTITUIÇÃO COMO NORMA SOBRE A NORMAÇÃO
Capítulo I. Estrutura e morfologia normativa da Constituição de 1976
CAPÍTULO II. A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL: INTRODUÇÃO E REMISSÃO

PARTE II. A atividade legislativa como função primária do Estado-Ordenamento
Capítulo I Funções, fins e órgãos do Estado
Capítulo II. Ordenamento jurídico e sistema normativo
Capítulo II. Lei e ordenamento

PARTE III. A fiscalização da constitucionalidade como garantia fundamental da Constituição
Capítulo I. A inconstitucionalidade dos atos jurídico-públicos
Capítulo II. Introdução ao objeto e âmbito do controlo de constitucionalidade e legalidade dos atos do poder político na Constituição portuguesa vigente
Capítulo III. Processos de fiscalização da constitucionalidade de normas e legalidade de leis na Constituição de 1976

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

-

8. Metodologias de ensino:

-

9. Avaliação:

-

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

-



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

11. Bibliografia principal:

Carlos Blanco de Moraes "Direito Constitucional – Sumários Desenvolvidos" – Lisboa - 2019

12. Observações:

Não aplicável.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.